

|                                                                                                           |                                                 |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>CARTÓRIO GAMA</b> | <b>CHECKLIST</b>                                | <b>Revisão: 04</b><br><b>Data: 17/09/2025</b><br><b>Página: 1 de 2</b> |
|                                                                                                           | <b>RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE ESPONTÂNEO</b> | <b>Classificação:</b><br><b>Uso Público</b>                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1 – Apresentar <b>Requerimento</b></b>, assinado pelo pai, representante legal ou procurador, que deseja reconhecer o filho, diretamente perante o oficial ou preposto do cartório;</p> <p><b>Obs.: O requerimento poderá ser retirado diretamente no cartório, onde já possuímos um modelo disponível. Basta comparecer pessoalmente com toda a documentação necessária para preenchimento e assinatura.</b></p>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá constar o nome completo, do pai, nacionalidade, profissão, RG, CPF e endereço do requerente;</li> <li>• Indicar o livro, folha, termo e a data do registro de nascimento a ser averbado;</li> <li>• Caso o requerente seja representado por procurador, apresentar <u>procuração pública específica</u> para o reconhecimento;</li> <li>• Deverá constar as orientações sobre o armazenamento e tratamento dos dados pessoais por esta Serventia - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sendo: <u>“Autorizo o tratamento de dados pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de São Luís de Montes Belos-GO, estando ciente do armazenamento e da integração deste requerimento na base permanente de dados e de imagem do Cartório.”</u>;</li> </ul> |
| <p><b>2 – Apresentar o <b>Consentimento necessário</b></b>, nos seguintes casos:</p> <p><b>a) Filho menor de idade:</b> o reconhecimento depende do consentimento/assinatura da mãe.</p> <p><b>b) Filho maior de idade:</b> o reconhecimento depende do consentimento/assinatura expressa do filho.</p> <p><b>Em ambos os casos, a assinatura deve ser colhido diretamente no cartório, perante o oficial ou preposto.</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento pessoal da mãe com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho originais), ou equivalente;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de Endereço (água, luz, telefone fixo);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>3 – Apresentar <b>Documentos de Identificação do registrado</b></b>, em formato original, caso eletrônico, deverá</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• RG, CNH, Carteira de Trabalho originais, ou equivalente;</li> <li>• CPF (se tiver);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <br>CARTÓRIO GAMA | CHECKLIST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Revisão: 04<br>Data: 17/09/2025<br>Página: 2 de 2 |
|                                                                                                    | RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE ESPONTÂNEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação:<br>Uso Público                     |
| apresentar a possibilidade de validação da sua autenticidade;                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão de nascimento (ficará arquivada no Cartório);</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |
| 4 – Valores:                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Será gratuito a averbação de reconhecimento de paternidade e a respectiva certidão de nascimento;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |
| 5 – Prazo para qualificação, análise e registro da averbação no cartório:                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo da documentação;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |
| 6 – Solicitação do reconhecimento de paternidade por <u>Cartório de outra cidade</u> :             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Você pode solicitar o reconhecimento de paternidade em <u>qualquer cartório de Registro Civil do município onde reside</u>, mesmo que o registro seja de outra cidade;</li><li>• Preencha e assine o requerimento no cartório escolhido, anexando cópias dos documentos;</li><li>• O pedido será enviado eletronicamente pela <u>(CRC/E-Protocolo)</u> ao cartório competente;</li><li>• O cartório do assento emitirá a certidão e encaminhará a resposta ao cartório solicitante;<br/>✓ Valor: a ser informado pelo cartório onde o pedido foi feito.</li></ul> |                                                   |

## NOTAS GENÉRICAS:

**NOTA 01:** Todos os documentos devem ser apresentados em sua **via original** no cartório. Será aceita a apresentação em **formato eletrônico**, desde que seja possível a validação da sua autenticidade (ex.: CNH digital).

**NOTA 02:** A ausência de qualquer documento exigido impede a efetivação da averbação até a regularização da pendência.

**Embasamento legal** – Art. 2º, I ao VII, do Provimento nº 61/2017 do CNJ, Arts. 1.607 a 1.609, do Código Civil/2002, Arts. 50, 54 e 102, da Lei 6.015/73, Provimento nº 16/2012 do CNJ, Arts. 766 ao 769 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, Atualizado até o Provimento nº 165/2025, Art. 227, §6º, da Constituição Federal/1988, Ofício Circular n. 310/2020-SEC.